

Matricula	Servidores	Elevar em	Elevação para Classe
346	GENAIR ALVES HERCULINO	14/07/2022	D
2369	MARIA JOZIENE BEZERRA RODRIGUES	14/07/2022	B
772	VALDECIR FERREIRA GOMES	14/07/2022	D
1683	ERIKA REGIANE PARREIRA FRANCO	14/07/2022	C
2381	NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA VIANA	24/07/2022	B

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO N° 039/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CONTRATADA: BKP CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato consiste na Contratação de empresa especializada em prestação de serviço na **CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO COM MICRO REVESTIMENTO ATENDENDO VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT**, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos contidos no processo licitatório Tomada de Preço 01/2022, bem como Convênio Estadual 1795/2021.

O valor global do referido contrato é de **R\$ 1.101.077,55 (um milhão, cento e um mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Nova Lacerda MT, 15 de julho de 2022

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 166/2022**

PORTARIA N.º 166/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor da servidora **Sra. Maria Sandola da Conceição Sousa**."

O EXMO Prefeito do Município de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 12, Inciso I e art. 13 da Municipal n.º Lei Municipal n.º 638, de 27/12/2012, com redação alterada pela Lei Municipal n.º 873 de 30 de abril de 2020, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Lacerda/MT; Lei Complementar n.º 021/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Lacerda, Lei n.º 920/2022, que dispõe sobre o reajuste anual dado aos servidores do Município de Nova Lacerda;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, a **Sra. Maria Sandola da Conceição Sousa**, portadora do RG n.º 000956466 – SSP/RO e do CPF n.º 563.137.722-53, servidora efetiva no cargo de Agente de Serviços Braçais, com carga horária de 40 horas semanais, devidamente matriculada sob o n.º 2133, lotada na

Secretaria Municipal de Administração, contando com 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição, com **proventos calculados pela proporcionalidade da média aritmética**, conforme processo Administrativo do NOVA-PREV n.º. 2022.04.00002P, a partir de **02/07/2022**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de julho de 2022**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Lacerda - MT, 14 de julho de 2022.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO

Homologo:

UILSON JOSE DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2022**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL N° 03/2022/PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2022/DOC. N° 157/2022

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, CNPJ: 01.617.459/0001-00, situada na Avenida Dioguinho n° 669, Bairro São José, CEP: 78.243-000, município de Nova Lacerda – MT, por intermédio da equipe do pregão, composta pela Pregoeira: Sra. Maria das Graças Rodrigues dos Santos, e equipe de apoio: Secretária: Sra. Adriana Ferreira Parabá e Membro: Sr. Antonio José de Oliveira, nomeados pela Portaria n° 06/2022 de 14 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que em 01 de AGOSTO de 2022, as 08:00H (08 horas e 0 minutos – horário local), fará realizar abertura de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço global, conforme descrição contida no Edital n° 03/2022 e seus anexos, para aquisição de 01 KIT COMPLETO DE EQUIPAMENTOS PARA USINA DE ENERGIA SOLAR (GERADOR FOTOVOLTAICO) GERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2.000 KILOWATTS/MÊS, POTENCIA 16,60 KWP OU SUPERIOR; INCLUSO PROJETO, EXECUÇÃO (INSTALAÇÃO E MONTAGEM), NECESSÁRIOS PARA COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, especificados no anexo I (termo de referência) do presente edital, visando atender às necessidades de consumo de energia da Câmara Municipal de Nova Lacerda – MT. O procedimento licitatório obedecerá à Lei n° 10.520, de 2002, Lei federal n° 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no edital e anexos. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelo endereço eletrônico a seguir:

<http://transparenciaparatodos.com.br/Anexo/5106182...>

O Edital n° 03/2022, também pode ser solicitado pelo telefone (65) 3259-4028, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas, até 24 horas da abertura do pregão, nos dias e horários informados.

Maria das Graças Rodrigues dos Santos

Pregoeira da Câmara Municipal (Portaria n° 06/2022)

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL N° 02/2022/PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2022/DOC. N° 155/2022